

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
112109
Número do Processo - SEI
202500005001491

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005001491
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de frutas diversas pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 001 Código 704 - Frutas, abacate.	
Informações Adicionais Abacate (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,50

Valor Total	R\$ 787,50
-------------	------------

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 003 Código 704 - Frutas, abacaxi pérola.	
Informações Adicionais Abacaxi pérola (peça)	
Período (Meses)	
Quantidade	600
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8,56
Valor Total	R\$ 5.136,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 005 Código 511 - Polpa de Frutas, de açaí, congelado (a).	
Informações Adicionais Açaí - polpa congelada (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 30,23
Valor Total	R\$ 453,45

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 007 Código 704 - Frutas, acerola.	
Informações Adicionais Acerola (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 11,97
Valor Total	R\$ 718,20

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 009 Código 704 - Frutas, ameixa.	
Informações Adicionais Ameixa nacional graúda (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	79
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 18,00
Valor Total	R\$ 1.422,00

--

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 011 Código 704 - Frutas, ameixa rubimel.	
Informações Adicionais Ameixa rubimel (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	79
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 15,08
Valor Total	R\$ 1.191,32

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 013 Código 704 - Frutas, amora.	
Informações Adicionais Amora (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	9
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 65,30
Valor Total	R\$ 587,70

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 015 Código 704 - Frutas, banana maçã.	
Informações Adicionais Banana maçã (caixa c/15 kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	17
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 206,25
Valor Total	R\$ 3.506,25

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 017 Código 704 - Frutas, banana nanica.	
Informações Adicionais Banana nanica (caixa c/15 kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	17
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 128,25
Valor Total	R\$ 2.180,25

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	

Descrição do item 019	
Código 704 - Frutas, banana prata.	
Informações Adicionais Banana prata (caixa c/ 15 kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	17
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 135,50
Valor Total	R\$ 2.303,50

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 021	
Código 704 - Frutas, banana da terra.	
Informações Adicionais Banana da terra (caixa c/ 15kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	39
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 193,33
Valor Total	R\$ 7.539,87

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 023	
Código 704 - Frutas, cacau.	
Informações Adicionais Cacau (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 53,75
Valor Total	R\$ 430,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 025	
Código 704 - Frutas, cajá-manga.	
Informações Adicionais Cajá-manga (bandeja c/ 1 kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	62
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 36,00
Valor Total	R\$ 2.232,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 027	
Código 704 - Frutas, caju.	
Informações Adicionais	

Caju (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	57
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 23,48
Valor Total	R\$ 1.338,36

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 029 Código 704 - Frutas, caqui.	
Informações Adicionais Caqui Fuyu (caixa c/ 6kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	57
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 58,30
Valor Total	R\$ 3.323,10

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 031 Código 704 - Frutas, carambola doce.	
Informações Adicionais Carambola doce (bandeja c/400 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	23
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 24,98
Valor Total	R\$ 574,54

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 033 Código 704 - Frutas, cereja.	
Informações Adicionais Cereja (caixa c/ 7 kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 268,75
Valor Total	R\$ 3.225,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 035 Código 704 - Frutas, cidra.	
Informações Adicionais Cidra (quilograma)	

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 58,33
Valor Total	R\$ 233,32

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 037 Código 704 - Frutas, coco seco.	
Informações Adicionais Coco seco (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12,85
Valor Total	R\$ 1.927,50

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 039 Código 704 - Frutas, coco verde.	
Informações Adicionais Coco verde (peça)	
Período (Meses)	
Quantidade	1950
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 6,70
Valor Total	R\$ 13.065,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 041 Código 704 - Frutas, cupuaçu.	
Informações Adicionais Cupuaçu (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 92,67
Valor Total	R\$ 741,36

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 043 Código 704 - Frutas, damasco.	
Informações Adicionais Damasco (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	quilograma

Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 91,67
Valor Total	R\$ 733,36

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 045 Código 704 - Frutas, figo.	
Informações Adicionais Figo (bandeja com 600 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	78
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 63,67
Valor Total	R\$ 4.966,26

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 047 Código 704 - Frutas, framboesa.	
Informações Adicionais Framboesa (bandeja com 400 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	78
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 66,63
Valor Total	R\$ 5.197,14

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 049 Código 704 - Frutas, fruta do conde.	
Informações Adicionais Fruto do conde (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 97,25
Valor Total	R\$ 778,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 051 Código 704 - Frutas, goiaba vermelha.	
Informações Adicionais Goiaba vermelha (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 17,33
Valor Total	R\$ 259,95

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 053 Código 704 - Frutas, graviola.	
Informações Adicionais Graviola (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 23,54
Valor Total	R\$ 188,32

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 055 Código 704 - Frutas, jaca.	
Informações Adicionais Jaca (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,63
Valor Total	R\$ 133,04

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 057 Código 704 - Frutas, jambo.	
Informações Adicionais Jambo (bandeja c/ 300 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	23
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 34,30
Valor Total	R\$ 788,90

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 059 Código 704 - Frutas, kiwi.	
Informações Adicionais Kiwi importado (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	156
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 32,19

Valor Total	R\$ 5.021,64
-------------	--------------

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 061 Código 704 - Frutas, laranja pera.	
Informações Adicionais Laranja pera (saco c/ 18kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	177
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 80,00
Valor Total	R\$ 14.160,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 063 Código 704 - Frutas, lichia.	
Informações Adicionais Lichia (bandeja c/400 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	42
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 64,00
Valor Total	R\$ 2.688,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 065 Código 704 - Frutas, lima.	
Informações Adicionais Lima (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 40,33
Valor Total	R\$ 322,64

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 067 Código 704 - Frutas, limão galego.	
Informações Adicionais Limão galego (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	23
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,44
Valor Total	R\$ 240,12

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 069 Código 704 - Frutas, limão siciliano.	
Informações Adicionais Limão siciliano (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	156
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12,98
Valor Total	R\$ 2.024,88

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 071 Código 704 - Frutas, limão taiti.	
Informações Adicionais Limão Taiti (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	585
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 7,23
Valor Total	R\$ 4.229,55

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 073 Código 704 - Frutas, maçã argentina.	
Informações Adicionais Maça argentina (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 11,53
Valor Total	R\$ 345,90

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 075 Código 704 - Frutas, maçã fuji.	
Informações Adicionais Maça fugi (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,08
Valor Total	R\$ 756,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	

Descrição do item 077	
Código 704 – Frutas, maçã verde.	
Informações Adicionais	
Maça verde (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 20,30
Valor Total	R\$ 1.522,50

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 079	
Código 704 - Frutas, mamão formosa.	
Informações Adicionais	
Mamão formosa (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	750
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 7,10
Valor Total	R\$ 5.325,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 081	
Código 704 - Frutas, mamão papaia.	
Informações Adicionais	
Mamão papaia (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8,36
Valor Total	R\$ 627,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 083	
Código 704 - Frutas, manga palmer.	
Informações Adicionais	
Manga palmer (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	750
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8,44
Valor Total	R\$ 6.330,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 085	
Código 704 - Frutas, manga tommy.	

Informações Adicionais	
Manga tommmy (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	36
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8,33
Valor Total	R\$ 299,88

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 087	
Código 704 - Frutas, mangostim.	
Informações Adicionais	
Mangostim (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	38
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 60,13
Valor Total	R\$ 2.284,94

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 089	
Código 704 - Frutas, maracujá doce.	
Informações Adicionais	
Maracujá doce (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 37,75
Valor Total	R\$ 566,25

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 091	
Código 704 - Frutas, maracujá.	
Informações Adicionais	
Maracujá (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	195
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8,95
Valor Total	R\$ 1.745,25

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 093	
Código 704 - Frutas, marmelo.	
Informações Adicionais	
Marmelo (quilograma)	

Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 35,27
Valor Total	R\$ 282,16

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 095 Código 704 - Frutas, melancia.	
Informações Adicionais Melancia (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	225
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4,29
Valor Total	R\$ 965,25

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 097 Código 704 - Frutas, melancia, sem sementes.	
Informações Adicionais Melancia japonesa sem sementes (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	23
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4,09
Valor Total	R\$ 94,07

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 099 Código 704 - Frutas, melão orange.	
Informações Adicionais Melão orange (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	59
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,58
Valor Total	R\$ 978,22

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 101 Código 704 - Frutas, melão rei.	
Informações Adicionais Melão rei (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	375

Unidade Participação	quilograma Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,00
Valor Total	R\$ 5.250,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 103 Código 704 - Frutas, morango.	
Informações Adicionais Morando importado (bandeja com 400 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	900
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 13,75
Valor Total	R\$ 12.375,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 105 Código 704 - Frutas, nectarina.	
Informações Adicionais Nectarina in natura (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	23
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12,10
Valor Total	R\$ 278,30

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 107 Código 704 - Frutas, pera.	
Informações Adicionais Pera Williams (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 13,88
Valor Total	R\$ 2.082,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 109 Código 704 - Frutas, pera portuguesa.	
Informações Adicionais Pera portuguesa (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	23
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,58
Valor Total	R\$ 335,34

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 111 Código 704 - Frutas, pêssego.	
Informações Adicionais Pêssego nacional graúdo (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	23
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 9,08
Valor Total	R\$ 208,84

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 113 Código 704 - Frutas, pinha (ata).	
Informações Adicionais Pinha (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 51,67
Valor Total	R\$ 3.100,20

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 115 Código 704 - Frutas, pitanga.	
Informações Adicionais Pitanga (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 84,30
Valor Total	R\$ 674,40

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 117 Código 704 - Frutas, pitaya amarela.	
Informações Adicionais Pitaya (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 46,17

Valor Total	R\$ 692,55
-------------	------------

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 119 Código 704 - Frutas, romã.	
Informações Adicionais Romã (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 122,00
Valor Total	R\$ 3.050,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 121 Código 704 - Frutas, siriguela.	
Informações Adicionais Siriguela (bandeja com 400 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	38
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 31,43
Valor Total	R\$ 1.194,34

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 123 Código 704 - Frutas, tamarindo.	
Informações Adicionais Tamarindo (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	17
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 36,00
Valor Total	R\$ 612,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 125 Código 704 - Frutas, uva crimson.	
Informações Adicionais Uva crimson (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 24,03
Valor Total	R\$ 7.209,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 127 Código 704 - Frutas, uva Itália.	
Informações Adicionais Uva Itália (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 21,79
Valor Total	R\$ 1.634,25

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 129 Código 704 - Frutas, uva Niágara.	
Informações Adicionais Uva Niágara (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	39
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 26,93
Valor Total	R\$ 1.050,27

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 131 Código 704 - Frutas, uva Thompson.	
Informações Adicionais Uva Thompson (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 30,23
Valor Total	R\$ 9.069,00

LOTE 1 (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 133 Código 704 - Frutas, Achachairú.	
Informações Adicionais Achachairú (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	23
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 170,93
Valor Total	R\$ 3.931,39

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	

Descrição do item 002	
Código 704 - Frutas, abacate.	
Informações Adicionais	
Abacate (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,50
Valor Total	R\$ 262,50

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 004	
Código 704 - Frutas, abacaxi pérola.	
Informações Adicionais	
Abacaxi pérola (peça)	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8,56
Valor Total	R\$ 1.712,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 006	
Código 511 - Polpa de Frutas, de açaí, congelado (a).	
Informações Adicionais	
Açaí - polpa congelada (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 30,23
Valor Total	R\$ 151,15

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 008	
Código 704 - Frutas, acerola.	
Informações Adicionais	
Acerola (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 11,97
Valor Total	R\$ 239,40

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 010	
Código 704 - Frutas, ameixa.	

Informações Adicionais Ameixa nacional graúda (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	26
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 18,00
Valor Total	R\$ 468,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 012 Código 704 - Frutas, ameixa rubimel.	
Informações Adicionais Ameixa rubimel (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	26
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 15,08
Valor Total	R\$ 392,08

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 014 Código 704 - Frutas, amora.	
Informações Adicionais Amora (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 65,30
Valor Total	R\$ 130,60

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 016 Código 704 - Frutas, banana maçã.	
Informações Adicionais Banana maçã (caixa c/15 kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 206,25
Valor Total	R\$ 1.031,25

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 018 Código 704 - Frutas, banana nanica.	
Informações Adicionais Banana nanica (caixa c/15 kg)	

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 128,25
Valor Total	R\$ 641,25

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 020 Código 704 - Frutas, banana prata.	
Informações Adicionais Banana prata (caixa c/ 15 kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 135,50
Valor Total	R\$ 677,50

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 022 Código 704 - Frutas, banana da terra.	
Informações Adicionais Banana da terra (caixa c/ 15kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	13
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 193,33
Valor Total	R\$ 2.513,29

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 024 Código 704 - Frutas, cacau.	
Informações Adicionais Cacau (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 53,75
Valor Total	R\$ 107,50

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 026 Código 704 - Frutas, cajá-manga.	
Informações Adicionais Cajá-manga (bandeja c/ 1 kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	20

Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 36,00
Valor Total	R\$ 720,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 028 Código 704 - Frutas, caju.	
Informações Adicionais Caju (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 23,48
Valor Total	R\$ 422,64

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 030 Código 704 - Frutas, caqui.	
Informações Adicionais Caqui Fuyu (caixa c/ 6kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 58,30
Valor Total	R\$ 1.049,40

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 032 Código 704 - Frutas, carambola doce.	
Informações Adicionais Carambola doce (bandeja c/400 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 24,98
Valor Total	R\$ 174,86

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 034 Código 704 - Frutas, cereja.	
Informações Adicionais Cereja (caixa c/ 7 kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega Diferença Mínima	gerência de apoio administrativo
Valor Unitário	R\$ 268,75
Valor Total	R\$ 806,25

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 036 Código 704 - Frutas, cidra.	
Informações Adicionais Cidra (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 58,33
Valor Total	R\$ 58,33

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 038 Código 704 - Frutas, coco seco.	
Informações Adicionais Coco seco (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12,85
Valor Total	R\$ 642,50

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 040 Código 704 - Frutas, coco verde.	
Informações Adicionais Coco verde (peça)	
Período (Meses)	
Quantidade	650
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 6,70
Valor Total	R\$ 4.355,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 042 Código 704 - Frutas, cupuaçu.	
Informações Adicionais Cupuaçu (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 92,67
Valor Total	R\$ 185,34

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 044 Código 704 - Frutas, damasco.	
Informações Adicionais Damasco (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 91,67
Valor Total	R\$ 183,34

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 046 Código 704 - Frutas, figo.	
Informações Adicionais Figo (bandeja com 600 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	26
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 63,67
Valor Total	R\$ 1.655,42

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 048 Código 704 - Frutas, framboesa.	
Informações Adicionais Framboesa (bandeja com 400 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	26
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 66,63
Valor Total	R\$ 1.732,38

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 050 Código 704 - Frutas, fruta do conde.	
Informações Adicionais Fruto do conde (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 97,25
Valor Total	R\$ 194,50

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 052 Código 704 - Frutas, goiaba vermelha.	
Informações Adicionais Goiaba vermelha (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 17,33
Valor Total	R\$ 86,65

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 054 Código 704 - Frutas, graviola.	
Informações Adicionais Graviola (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 23,54
Valor Total	R\$ 47,08

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 056 Código 704 - Frutas, jaca.	
Informações Adicionais Jaca (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,63
Valor Total	R\$ 33,26

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 058 Código 704 - Frutas, jambo.	
Informações Adicionais Jambo (bandeja c/ 300 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 34,30
Valor Total	R\$ 240,10

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	

Descrição do item 060	
Código 704 – Frutas, kiwi.	
Informações Adicionais	
Kiwi importado (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	52
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 32,19
Valor Total	R\$ 1.673,88

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 062	
Código 704 - Frutas, laranja pera.	
Informações Adicionais	
Laranja pera (saco c/ 18kg)	
Período (Meses)	
Quantidade	59
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 80,00
Valor Total	R\$ 4.720,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 064	
Código 704 - Frutas, lichia.	
Informações Adicionais	
Lichia (bandeja c/400 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 64,00
Valor Total	R\$ 896,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 066	
Código 704 - Frutas, lima.	
Informações Adicionais	
Lima (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 40,33
Valor Total	R\$ 80,66

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 068	
Código 704 - Frutas, limão galego.	

Informações Adicionais	
Limão galego (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,44
Valor Total	R\$ 73,08

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 070	
Código 704 - Frutas, limão siciliano.	
Informações Adicionais	
Limão siciliano (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	52
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12,98
Valor Total	R\$ 674,96

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 072	
Código 704 - Frutas, limão taiti.	
Informações Adicionais	
Limão Taiti (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	195
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 7,23
Valor Total	R\$ 1.409,85

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 074	
Código 704 - Frutas, maçã argentina.	
Informações Adicionais	
Maça argentina (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 11,53
Valor Total	R\$ 115,30

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 076	
Código 704 - Frutas, maçã fuji.	
Informações Adicionais	
Maça fuji (quilograma)	

Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,08
Valor Total	R\$ 252,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 078 Código 704 - Frutas, maçã verde.	
Informações Adicionais Maça verde (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 20,30
Valor Total	R\$ 507,50

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 080 Código 704 - Frutas, mamão formosa.	
Informações Adicionais Mamão formosa (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	250
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 7,10
Valor Total	R\$ 1.775,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 082 Código 704 - Frutas, mamão papaia.	
Informações Adicionais Mamão papaia (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8,36
Valor Total	R\$ 209,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 084 Código 704 - Frutas, manga palmer.	
Informações Adicionais Manga palmer (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	250

Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8,44
Valor Total	R\$ 2.110,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 086 Código 704 - Frutas, manga tommy.	
Informações Adicionais Manga tommy (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8,33
Valor Total	R\$ 99,96

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 088 Código 704 - Frutas, mangostim.	
Informações Adicionais Mangostim (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 60,13
Valor Total	R\$ 721,56

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 090 Código 704 - Frutas, maracujá doce.	
Informações Adicionais Maracujá doce (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 37,75
Valor Total	R\$ 188,75

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 092 Código 704 - Frutas, maracujá.	
Informações Adicionais Maracujá (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	65
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8,95
Valor Total	R\$ 581,75

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 094 Código 704 - Frutas, marmelo.	
Informações Adicionais Marmelo (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 35,27
Valor Total	R\$ 70,54

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 096 Código 704 - Frutas, melancia.	
Informações Adicionais Melancia (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4,29
Valor Total	R\$ 321,75

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 098 Código 704 - Frutas, melancia, sem sementes.	
Informações Adicionais Melancia japonesa sem sementes (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4,09
Valor Total	R\$ 28,63

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 100 Código 704 - Frutas, melão orange.	
Informações Adicionais Melão orange (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	19
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,58

Valor Total	R\$ 315,02
-------------	------------

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 102 Código 704 - Frutas, melão rei.	
Informações Adicionais Melão rei (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	125
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,00
Valor Total	R\$ 1.750,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 104 Código 704 - Frutas, morango.	
Informações Adicionais Morando importado (bandeja com 400 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 13,75
Valor Total	R\$ 4.125,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 106 Código 704 - Frutas, nectarina.	
Informações Adicionais Nectarina in natura (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12,10
Valor Total	R\$ 84,70

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 108 Código 704 - Frutas, pera.	
Informações Adicionais Pera Williams (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 13,88
Valor Total	R\$ 694,00

--

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 110 Código 704 - Frutas, pera portuguesa.	
Informações Adicionais Pera portuguesa (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,58
Valor Total	R\$ 102,06

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 112 Código 704 - Frutas, pêssego.	
Informações Adicionais Pêssego nacional graúdo (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 9,08
Valor Total	R\$ 63,56

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 114 Código 704 - Frutas, pinha (ata).	
Informações Adicionais Pinha (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 51,67
Valor Total	R\$ 1.033,40

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 116 Código 704 - Frutas, pitanga.	
Informações Adicionais Pitanga (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 84,30
Valor Total	R\$ 168,60

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 118	

Código 704 – Frutas, pitaya amarela.	
Informações Adicionais	
Pitaya (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 46,17
Valor Total	R\$ 230,85

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 120	
Código 704 - Frutas, romã.	
Informações Adicionais	
Romã (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 122,00
Valor Total	R\$ 976,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 122	
Código 704 - Frutas, siriguela.	
Informações Adicionais	
Siriguela (bandeja com 400 gramas)	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 31,43
Valor Total	R\$ 377,16

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 124	
Código 704 - Frutas, tamarindo.	
Informações Adicionais	
Tamarindo (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 36,00
Valor Total	R\$ 180,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 126	
Código 704 - Frutas, uva crimson.	
Informações Adicionais	

Uva crimson (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 24,03
Valor Total	R\$ 2.403,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 128 Código 704 - Frutas, uva Itália.	
Informações Adicionais Uva Itália (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 21,79
Valor Total	R\$ 544,75

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 130 Código 704 - Frutas, uva Niágara.	
Informações Adicionais Uva Niágara (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	13
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 26,93
Valor Total	R\$ 350,09

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 132 Código 704 - Frutas, uva Thompson.	
Informações Adicionais Uva Thompson (quilograma)	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 30,23
Valor Total	R\$ 3.023,00

LOTE 2 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	
Descrição do item 134 Código 704 - Frutas, achachairú.	
Informações Adicionais Achachairú (quilograma)	
Período (Meses)	

Quantidade	7
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	gerência de apoio administrativo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 170,93
Valor Total	R\$ 1.196,51

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 224.558,76 (R\$ Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) .**

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

3.5. O valor total estimado da contratação por lote está descrito na tabela abaixo:

Lote 01 (DISPUTA GERAL)	R\$ 169.517,32
Lote 02 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	R\$ 55.041,44
Valor Total Estimado	R\$ 224.558,76

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de frutas diversas pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

4.2. A descrição dos itens constantes dos lotes 1 e 2 estão discriminadas no tópico 3 deste Termo de Referência.

4.2.1 Para o Tópico 3, havendo divergência entre o campo "Código", "Unidade " e "Informações Adicionais" prevalecerá esta última.

4.3. Todos os itens para esta contratação deverão ser de primeira qualidade, em observância aos padrões de qualidade e eficiência.

4.4. Os critérios estabelecidos abaixo, buscam definir a qualidade dos itens e demonstrar a necessidade e adequação, assegurando o melhor atendimento às necessidades da administração pública.

4.4.1. Segurança Alimentar:

Alimentos de primeira qualidade passam por processos rigorosos de controle de qualidade, garantindo que estejam livres de contaminações, como bactérias, fungos, ou resíduos de pesticidas. Isso é fundamental para prevenir surtos de doenças alimentares e proteger a saúde pública.

4.4.2. Valor Nutricional:

Alimentos de alta qualidade preservam melhor o valor nutricional, oferecendo os nutrientes necessários para a saúde e o bem-estar dos consumidores, especialmente em populações vulneráveis.

4.4.3. Conservação e Durabilidade:

Alimentos de qualidade superior têm maior durabilidade e melhor conservação, o que evita desperdícios e perdas durante o armazenamento e distribuição. Isso resulta em maior eficiência no uso dos recursos públicos.

4.4.4. Conformidade com Normas Sanitárias:

Exigir alimentos de primeira qualidade assegura que os produtos estejam em conformidade com todas as normas sanitárias e regulamentações vigentes, garantindo que apenas produtos que atendam aos padrões legais sejam distribuídos.

4.4.5. Prevenção de Problemas de Saúde Pública:

A oferta de alimentos de baixa qualidade pode resultar em problemas de saúde pública, como intoxicações alimentares, alergias ou deficiências nutricionais. A exigência de qualidade é, portanto, uma medida preventiva essencial.

4.6. Diante dos critérios estabelecidos, torna-se imprescindível a exigência do atendimento desses parâmetros, pois tais critérios buscam

atender ao princípio constitucional da eficiência aplicada à Administração Pública, gerando maior economia ao erário público.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de frutas diversas pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Secretaria de Estado da Casa Militar, diante da incumbência de assistência integral ao Chefe do Poder Executivo Estadual, imputada à Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas.

Conforme institui o Decreto estadual n. 10.358/2023, a Secretaria de Estado da Casa Militar, é um órgão da administração direta do Poder Executivo de Goiás, responsável pela segurança pessoal do Governador e Vice - Governador, respectiva famílias, segurança física e gerência do Palácio Governamental e residências oficiais. Desta incumbência decorre a necessidade de garantir o fornecimento de alimentação balanceada ao efetivo empenhado na rotina operacional desta Pasta, assim como, atendimento de realizações de eventos internos de pequeno porte.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Exigência de Amostra

6.2. Para a contratação em comento não será necessário a apresentação de amostras, porém a Contratada deverá disponibilizar itens com qualidade comprovada e de acordo com Termo de Referência, a serem entregues em embalagens apropriadas a cada tipo de produto, não sendo permitidas as que possam favorecer a contaminação.

Garantia da contratação

6.3. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. A entrega dos produtos será **parcelada** e deverá ocorrer mediante prévia requisição de produtos por escrito da SAPE, nela constantes, data, horário, quantitativo e especificação dos produtos.

7.2. A requisição dos produtos será encaminhada via e-mail **com no mínimo 06 (seis) horas** de antecedência do horário previsto para entrega, à qual deverá providenciar, em **tempo hábil**, a execução da mesma.

7.2.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.2.2. Caso não seja possível a entrega na data e hora determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas em tempo hábil, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o recebimento da requisição dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.2.4. Na hipótese de substituição, complementação de quantidade, a vencedora/contratada deverá fazê-la no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contados do encaminhamento de notificação por escrito ou nova requisição à contratada.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.3. A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Casa Militar (gerência de apoio administrativo) situado na Praça Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 01, Centro, Goiânia-GO, onde serão conferidas as especificações e quantidades exigidas. Telefone: (62) 3270-8860/8861, e-mail: gsa.secami@goias.gov.br.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.4. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, contendo todo o descritivo que assegure a veracidade da qualidade do produto.

7.4.1. Todas as solicitações devem ser formalizadas por escrito, a fim de possibilitar o registro de eventuais descumprimentos contratuais.

7.4.2. A contratada deverá fornecer, no ato de cada entrega, recibo contendo especificação dos produtos, quantitativo, data, local para identificação/assinatura do entregador e/ou responsável da empresa contratada, e do servidor que conferiu e atestou a entrega dos produtos, uma vez verificado o atendimento integral das quantidades e das especificações estabelecidas pelo Gerente responsável via requisição e demais informações pertinentes.

7.4.3. O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a aprovação dos produtos entregues, através de apresentação de Nota Fiscal/Fatura e atestado seus termos, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, qualidade e especificações, firmado pelo Gerente responsável.

7.4.4. Fica a SAPE, através da servidora Ivana Cabral Oliveira Barros, Nutricionista e Encarregada do Almoxarifado, responsável pelo

recebimento dos produtos e acompanhamento das referidas entregas.

7.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Obrigações da Contratada

- 8.16. Fornecer os produtos nas especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.17. Proceder à entrega dos produtos solicitados pela SAPE, mediante requisição (por escrito), no prazo máximo de 06 (seis) horas após o recebimento da mesma ou conforme data especificada nesta para entrega dos produtos.
- 8.18. Selecionar e entregar produtos de primeira qualidade e proceder à imediata substituição dos que forem pelo contratante julgados insuficientes, inadequados, prejudiciais, ou que não sejam compatíveis com o objeto especificado no item 03 (três) deste Termo de Referência;
- 8.19. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos objeto da presente contratação, em conformidade com as instruções da Vigilância Sanitária e observando nos termos da legislação vigente;
- 8.20. Efetuar a entrega dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação;
- 8.21. Efetuar o transporte dos produtos em embalagens apropriadas a cada tipo de produto, não sendo permitidas as que possam favorecer a sua contaminação ou perecimento;
- 8.22. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços de entrega dos produtos, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referenciais;
- 8.23. Fornecer, no ato da entrega, recibo contendo especificação dos produtos, quantitativo, data, local para identificação/assinatura do entregador e do servidor que conferiu e atestou a entrega dos produtos, e demais informações pertinentes;
- 8.24. Emitir e fornecer a contratante, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos produtos, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura contendo as especificações dos produtos, quantidades, valores, data de emissão, mês de referência nas informações adicionais, demais informações pertinentes;
- 8.25. Manter a disciplina nos locais dos serviços;
- 8.26. Manter os funcionários uniformizados;
- 8.27. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz;
- 8.28. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados das normas disciplinares vigentes;
- 8.29. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, em caso de acidente;
- 8.30. Assumir todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incida ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto adjudicado, bem como, com prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e outras despesas que se fizerem necessárias;
- 8.31. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança do trabalho, equipando seus profissionais em serviço com Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados para a execução dos mesmos;
- 8.32. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação;
- 8.33. Ficar responsável por todas as despesas inerentes ao objeto contratado;
- 8.34. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- 8.35. Substituir, sempre que exigido, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Administração ou do interesse do Serviço Público;
- 8.36. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados quando da entrega dos produtos e/ou da prestação dos serviços;
- 8.37. Não subcontratar outra empresa para a execução do objeto contratado;
- 8.38. Assumir todos os vínculos empregatícios de seus empregados, sendo a CONTRATADA a única responsável pelo pagamento de salários e demais vantagens e recolhimento de todas as obrigações e tributos pertinentes, bem assim por quaisquer acidentes que possam ser vítimas, quando em serviço;
- 8.39. Apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social, no momento da contratação e durante a vigência do ajuste, sempre que a administração o requerer;
- 8.40. Realizar o transporte dos produtos em veículo refrigerado e certificado pelo serviço de Vigilância Sanitária estadual ou municipal competente comprovando que os mesmos se encontram em situação regular para transporte de produtos perecíveis.

Obrigações da Contratante

- 8.41. Elaborar e encaminhar via aplicativo ou e-mail à contratada, com no mínimo 06 (seis) horas de antecedência da data prevista para entrega de produtos, requisição (por escrito) da SAPE, nela constantes, data, horário, quantitativo e especificação dos produtos;
- 8.42. Efetuar o recebimento dos produtos através da SAPE, por servidor(es) especialmente designado(s);
- 8.43. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos, se ocorrerem;
- 8.44. Fiscalizar fielmente a execução do contrato por parte da contratada, através da SAPE;
- 8.45. Receber e atestar a conformidade dos produtos entregues pela contratada, nos termos ajustados na licitação e no respectivo contrato;
- 8.46. Solicitar à CONTRATADA a substituição de profissional cuja permanência considere prejudicial, ou ainda, que não atenda às necessidades da Administração;
- 8.47. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento e entrega de todos os produtos, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os mesmos;
- 8.48. CONTRATANTE reserva-se o direito de determinar que seja(m) substituído(s) o(s) produto(s) fora das especificações/ ou condições definidas neste instrumento, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro por parte do CONTRATANTE;

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

- 9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a aprovação dos produtos entregues pelo Fiscal do Contrato e após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através de apresentação de Nota Fiscal/Fatura e atestado seus termos, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, qualidade e especificações, firmado pelo Gerente responsável;

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em tempo habil, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

9.7.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de Estado da Casa Militar, Endereço: Praça Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 01, Centro, Goiânia-Goiás. CEP: 74.015-908, CNPJ/ME: 37.261.757/0001-49, Telefones de contato: (62) 3270-8860 / 3270-8861, complementada ainda com os seguintes dados:

- a) Número do Processo: _____;
- b) Número da Nota de Empenho: _____;

9.7.3. O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previstos no Termo de Referência.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade e a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Mensalmente, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses , contados da data da apresentação da última proposta comercial.

- 9.20.1.** É facultado o reajuste em sentido estrito, a pedido da contratada, contemplando a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), após 12 (doze) meses da apresentação da última proposta comercial, no prazo de 60 dias, sob pena de o silêncio ser interpretado como renúncia presumida.
- 9.20.2.** O requerimento a que se refere o parágrafo anterior prescinde da indicação dos índices de variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período, tendo em vista o lapso temporal observado em sua divulgação.
- 9.20.3.** O preço eventualmente reajustado somente será praticado após a vigência do aditamento ou apostilamento contratual e contemplará a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) durante 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação da última proposta comercial.
- 9.20.4.** Os reajustes sucessivos terão por base o termo final do período contemplado pelo reajuste anterior.
- 9.20.5.** O Contratado só fará jus a qualquer reajuste na constância da vigência contratual.
- 9.20.6.** Haverá preclusão lógica do direito ao reajustamento nos casos em que a contratada firmar termo aditivo de dilação de prazo de vigência, com a manutenção dos preços praticados e sem a expressa reserva do direito, quando já houver decorrido o período anual referente ao reajustamento e mesmo que ainda não consumado o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no item **9.20.1**.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	90 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

- 10.5.** Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.
- 10.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.
- 10.7.** A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 10.8.** A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

- 10.9.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.
- 10.10.** Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- 10.10.1.** A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);
- 10.10.2.** O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.
- 10.10.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 10.10.4.** Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 10.11.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 10.12.** As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.10. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20- 02-2013)

10.12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011 , devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.13. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Qualificação técnica mínima exigida

10.14. A título de qualificação técnica, deverão ser apresentados, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração, que Ateste a Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que faça explícita menção à LICITANTE como executora, comprovando a sua aptidão na execução de objeto pertinente e compatível em características e prazos com o objeto deste Termo de Referência, contemplando, ao menos, 30% da totalidade dos quantitativos dos itens de maior relevância, assim considerados aqueles com valor total estimado igual ou superior a 4% do valor total da contratação, dos respectivos lotes 1 e 2, especificados no tópico 3, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

10.15. Considerando a imprescindibilidade do objeto e visando a expertise da execução dos serviços, esse percentual exigido de capacidade técnica visa assegurar que a licitante vencedora tenha totais condições de capacidade de executar os serviços dentro da realidade do objeto da presente licitação. Exigir uma comprovação de ao menos 30% do quantitativo da parcela de maior relevância, assegura que o fornecedor já possua experiência prática em contratações de mesmo porte.

10.16 Em caso de dúvidas a respeito das informações contidas nos documentos apresentados o licitante poderá ser convocado para disponibilizar documentação fiscal que comprove a veracidade dos serviços prestados.

10.17 Para precisa caracterização dos itens deve ser observada as "Informações Adicionais" constante no Tópico 3 deste Termo de Referência.

10.18 O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/orgão contratante e o nome do responsável pela emissão do atestado, bem como a descrição clara dos serviços prestados. Reiteramos que a jurisprudência admite como regra a somatória de atestados, a licitante poderá escolher apresentar um único atestado ou em vários, conforme disponibilidade.

Visita técnica facultativa

10.15. O Fornecedor poderá vistoriar o local onde serão entregues os bens e/ou executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade, mediante prévio agendamento de horário pelo telefone (62) 3270-8861, limitada a realização da vistoria a um interessado por vez.

10.16. O registro dessa Vistoria será formalizado através do ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, que deverá ser assinado por um representante da empresa e outro da Administração.

10.17. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os Fornecedores não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência. Caso opte por não realizar a vistoria nos locais e instalações referentes a este objeto, deverá ser preenchido e assinado, pelo representante da empresa, o documento conforme ANEXO - MODELO DE TERMO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA.

10.18. A visita tem a função de garantir, dessa forma, que o Fornecedor tenha pleno conhecimento da natureza e do escopo do projeto, dos serviços e dos fornecimentos, das condições topográficas, hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução; e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão executados os serviços.

Subcontratação

10.23. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Tópico 11 - Modelo de Vistoria ou renúncia

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA

Nome da empresa:

CNPJ nº

Endereço:

Fone:

Declaro que vistoriei minuciosamente os locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Licitação nº XX/2024 e tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletei informações, todos os dados, elementos e insumos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Goiânia, XX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:

Carteira de Identidadenº:

Órgão Expedidor:

OU

Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia, XX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:

Carteira de Identidade nº:

Órgão Expedidor:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Equipe	
ANA PAULA RIBEIRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	
EDUARDO AFONSO ROCHA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	
JULIANA DE SOUZA RIBEIRO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	
AMANDA CAROLINA FERNANDES LIMA DE MORAES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	
LAUANY BORGES DE MORAIS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	